

PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ MEDIADOS POR TECNOLOGIAS DIGITAIS: um estudo sobre monitoramento participativo e avaliação de políticas públicas no contexto escolar¹

Manoel dos Santos (EACH/USP)²

Gisele Silva Craveiro (EACH/USP)³

RESUMO:

Este artigo busca analisar os processos de *accountability* vertical e horizontal no monitoramento participativo no ciclo de políticas públicas com uso de tecnologias digitais. E compreender se nesta relação pode haver potencialização ou limitação de inovações na fiscalização, controle e avaliação de políticas e serviços públicos efetivos ofertados pelos governos. Parte-se de iniciativas estudadas capitaneadas por órgãos de *accountability* societal, onde observou-se que o grau de participação no processo de monitoramento participativo e avaliação de políticas públicas pode ser diferente, inovador ou não, dependendo de determinados fatores que influenciam este processo. Assim, a presente questão de pesquisa buscar compreender o seguinte: quais são os impactos dos processos de monitoramento participativo mediados por tecnologias digitais promovidos por órgãos de *accountability* vertical e horizontal no desempenho de políticas públicas no contexto escolar, entre 2017 e 2020? A abordagem metodológica será de cunho qualitativo com procedimentos técnicos baseados na pesquisa bibliográfica, estudo de caso e pesquisa documental. Os casos analisados são cinco iniciativas desenvolvidas pela CGU, CGU-Pará, CG-DF, CG-GO e CGU-Bahia.

Palavras-chave: Participação e Controle Social. Tecnologias Cívicas. *Accountability* societal. Monitoramento Participativo.

INTRODUÇÃO

Compreende-se que a atuação dos órgãos de fiscalização e controle nos serviços sociais representam um avanço e inovação na gestão pública, enquanto modernização do Estado como mecanismos para combater práticas de corrupção, clientelismo e fisiologismo nos órgãos governamentais (BRESSER-PEREIRA, 2000). A finalidade dessas ações deve ser a de fomentar a participação social no desenho, implementação, monitoramento e avaliação para

¹ 44º Encontro Anual da ANPOCs 2020, artigo alocado no GT22 - Internet, política e cultura.

² Doutorando em Mudança Social e Participação Política pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, kalilmanoel@usp.br.

³ Professora Doutora, no Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, giselesc@usp.br.

auxiliar os governos na definição de agendas e tomada de decisões, fomentar a correta aplicação dos recursos públicos inibindo práticas de corrupção e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços e políticas públicas através da promoção da transparência.

A atuação dos órgãos de controle externo pode mostrar também que a capacidade de coordenação na implementação de políticas públicas é estratégica quando contribui para concretizar-se fomentando a participação cidadã na definição de alternativas nas tomadas de decisões no desenho e implementação de políticas públicas, a partir do engajamento da sociedade civil e o governo na atuação conjunta e colaborativa, para alcançar um resultado comum (WU, *et al.*, 2014).

Apesar desse potencial, até onde conhecemos do referencial teórico sobre o assunto, constatamos escassas investigações sobre o papel e a atuação dos órgãos de controle externo no monitoramento e avaliação de políticas e serviços públicos em processos inovadores. Especialmente com uso de tecnologias digitais como instrumento para promover o controle social, a participação e o empoderamento do cidadão na avaliação no ciclo de políticas públicas.

Sampaio *et al.*, (2016, p. 706) realizando um amplo estudo sobre o estado da arte da democracia digital no Brasil (1999-2016), não identificaram nenhuma iniciativa de tecnologia cívica com uso de aplicativos, o que, segundo os autores, “indica falta de adaptação aos padrões da utilização das tecnologias digitais pela população” com esta finalidade. Segundo estes autores, 51,6% do uso das ferramentas tecnológicas digitais dentro do ciclo de políticas públicas são usadas no processo de implementação e/ou monitoramento e apenas 1,6% dessas ferramentas são usadas para realizar avaliação de políticas e serviços públicos. Como é possível constatar, apesar de verificar-se um aumento no acesso à tecnologia, seu uso da tecnologia para o monitoramento e avaliação de políticas públicas ainda é tímido.

Um outro aspecto que buscamos averiguar dentro desses processos inovadores é verificar em que medida eles tem se valido da colaboração entre o governo e demais atores da sociedade civil através do monitoramento participativo das políticas públicas. O monitoramento participativo é compreendido como “um método de produção de conhecimento sobre um plano específico e que ao mesmo tempo, envolve um grupo de pessoas, sem que a informação produzida ou as pessoas sejam obrigatoriamente da academia (VILLI, 2018, p. 51). E esse mecanismo é necessário para fomentar o exercício da cidadania ativa, pois através do monitoramento participativo e avaliação de políticas públicas os cidadãos podem influenciar na democratização das tomadas de decisões coletivas. E dessa maneira, contribuir para o melhoramento da gestão das políticas e dos serviços públicos ofertados pelos governos (VILLI, 2018).

Neste sentido, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), favorecem a ação política e podem viabilizar um ambiente propício para promover a participação cidadã por razão da troca de informações em rede. Por outro lado, é importante ter consciência também que as mesmas podem provocar disputas em ambiente digital, gerar barreiras técnicas e não técnicas em função das limitações de ordem econômica, cultural, linguística e de alfabetização digital (OLIVEIRA e GARCIA, 2019). Assim, é importante adotar práticas de compartilhamento e descentralização na produção, coleta, análise, uso, abertura e divulgação de dados, para possibilitar novas formas de relacionamento da sociedade com as tecnologias digitais no monitoramento e avaliação objetivando incidir na melhoria das políticas e serviços públicos colaborativamente.

Dessa forma, visando contribuir com a superação da lacuna apresentada, é que partimos de duas hipóteses, quais sejam:

a) A atuação dos órgãos de *accountability* em iniciativas de monitoramento participativo e avaliação com o uso de tecnologias digitais, permitem aos órgãos de controle externo ganho de maior escala na fiscalização e controle para produção de dados e informações para avaliação e incidência no desempenho das políticas e serviços públicos;

b) As iniciativas de monitoramento e avaliação por meio das auditorias cívicas estão mais ligadas ao processo de educação para a cidadania do que para fins de responsabilização, identificação e denúncias, atuando para evitar incorrência em práticas de irregularidades e fomentar o aprimoramento dos aparatos institucionais, divulgando direitos e deveres às comunidades e aos beneficiários sobre o correto uso e a aplicação dos recursos públicos.

Assim, o presente trabalho tem a finalidade de apresentar resultados parciais sobre a análise dos impactos dos processos de participação cidadã em iniciativas de monitoramento participativo mediados pela plataforma digital Monitorando a Cidade, conduzidos por órgãos de fiscalização e controle como Controladoria Geral da União (CGU), Controladoria Regional do Pará (CGU-Pará), Controladoria Geral do Estado de Goiás (CG-GO) e Controladoria Geral do Estado da Bahia (CGU-Bahia), no período entre 2017 e 2020, como mecanismo utilizado pelo Estado para incidir no desempenho de políticas públicas na comunidade escolar.

MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

A metodologia do estudo é constituída da abordagem qualitativa, sustentada na pesquisa bibliográfica e no estudo de caso. Os procedimentos técnicos utilizados para a investigação foram a pesquisa de revisão bibliográfica, estudo de caso e pesquisa documental sobre a temática pesquisada. Os casos estudados são os da Controladoria Geral da União (CGU), da Controladoria Regional do Pará (CGU-Pará), da Controladoria Geral do Distrito Federal (CG-DF), da Controladoria Geral do Estado de Goiás (CG-GO) e da Controladoria Geral do Estado da Bahia (CGU-Bahia). Tais casos foram selecionados a partir dos critérios que dialogam com o objeto investigado sobre processos de participação cidadã mediados por tecnologias digitais no monitoramento participativo e avaliação de políticas e serviços públicos promovidos por órgãos de fiscalização e controle externo.

De acordo com Gil (2002, p. 44), “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Neste caso, serão utilizados como fontes, principalmente, livros e artigos acadêmicos relacionados à temática abordada.

A modalidade do estudo de caso, segundo Gil (2002), consiste em um estudo profundo e exaustivo de um objeto, de forma que permita seu amplo e detalhado conhecimento em seus múltiplos aspectos. O seu objetivo é o de “explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos; [...] descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação; formular hipóteses ou desenvolver teorias; e explicar variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos” (GIL, 2002, p. 54).

Já a pesquisa documental envolve a análise de “de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”, envolvendo fontes diversificadas e dispersas (GIL, 2002, p. 45). Neste aspecto, buscou-se os dados e informações em fontes como relatórios e vídeos institucionais da CGU e sites organizacionais para o devido tratamento analítico dos dados apresentados, com a finalidade de investigar sobre os impactos dos processos de participação cidadã em iniciativas de monitoramento participativo mediados pela plataforma digital Monitorando e conduzidos por órgãos de fiscalização e controle como Controladoria Geral da União (CGU), Controladoria Regional do Pará (CGU-Pará), Controladoria Geral do Distrito Federal (CG-DF), Controladoria Geral do Estado de Goiás (CG-GO) e Controladoria Geral do Estado da Bahia (CGU-Bahia),

no período entre 2017 e 2020, como mecanismo utilizado pelo Estado para incidir no desempenho de políticas públicas na comunidade escolar.

Dessa forma, afirma-se que as referidas iniciativas foram selecionadas porque atendem os critérios adotados para a escolha: representatividade, abrangência e escala nacional, o tipo de política pública implementada, o estabelecimento de um sistema de governança pública e o envolvimento de uma multiplicidade de órgãos de controle e fiscalização, atores governamentais e não governamentais no processo de monitoramento participativo e avaliação de políticas e serviços públicos no contexto escolar e nos governos.

Para limitação do escopo, optamos por analisar as iniciativas operacionalizadas por meio da utilização da ferramenta “Monitorando a Cidade”, “uma plataforma de monitoramento desenhada para ajudar comunidades, indivíduos e organizações da sociedade civil a monitorar compromissos do poder público e, desta forma, demandar uma maior responsabilidade cívica dos gestores e políticos (MONITORANDO A CIDADE, 2017). Esta ferramenta representou nas iniciativas estudadas o meio para possibilitar a coleta de dados e produção de informações que auxiliam na tomada de decisão, no processo de fiscalização e controle das contas públicas, na inovação no monitoramento e avaliação através da produção em massa de dados, com custos menores e ampliando a janela de oportunidade para análise de dados e informações (LIMA e DINIZ, 2019).

ARCABOUÇO TEÓRICO

As noções de Avaliação de Políticas Públicas

A avaliação de políticas públicas representa um processo fundamental dentro do ciclo de políticas públicas, pois estas abrangem a concepção e formulação, o processo decisório, a implementação (processo político) e o monitoramento e avaliação de políticas e serviços públicos nos governos. A avaliação é compreendida como um processo organizado de coleta e análise de dados e informações sobre uma determinada intervenção que busca respostas para perguntas avaliativas de políticas e serviços públicos. E como um conjunto de “todas as atividades realizadas por uma multiplicidade de atores estatais e sociais para determinar o desempenho de uma política pública na prática e estimular o provável desempenho futuro (WU *et al.*, 2014, p. 118).

De acordo com Draibe (2001), os tipos de avaliações podem ser definidos como *ex ante* e *ex post*. As avaliações *ex ante* ocorrem no início da política pública, como as avaliações diagnósticas que são realizadas para subsidiar o processo de tomada de decisões.

As avaliações *ex post* são realizadas durante ou após a execução das políticas públicas, tendo como finalidade averiguar as dimensões de eficácia, eficiência e de efetividade no atingimento dos seus objetivos e de seus resultados, impactos e efeitos, de acordo com os objetivos e metas estabelecidos pelos formuladores de políticas públicas.

Para Draibe (2001), a avaliação é importante no processo de desenho e implementação das políticas públicas, pois tem como objetivo a verificação de eficácia, de eficiência e de *accountability* das ações. E sintetiza informações relevantes para a solução de problemas que afetam a sociedade. A autora referida compreende que, tanto atores governamentais como os agentes internos podem fazer avaliação através de suas agências e órgãos de controle especializados em realizar avaliações. Porque eles têm a vantagem de acesso a informações sobre o processo de implantação, possuem oportunidade e legitimidade de permear por outras etapas de processo de desenho das políticas, bem como de reformular, refazer e direcioná-las posteriormente.

Draibe (2001), considera ainda que os atores não-governamentais externos, como usuários dos serviços, pesquisadores, atores sociais, stakeholders, a mídia, eleitores, os partidos políticos, todos podem também fazer avaliações sobre o desempenho das políticas e serviços públicos.

No que se refere à natureza das avaliações, elas caracterizam-se em dois tipos: a avaliação de resultados e avaliação de processo. Segundo Draibe (2001), as avaliações de resultados ou de impactos buscam compreender a dimensão da qualidade e do cumprimento dos objetivos das políticas públicas, examinando os meios utilizados, o desempenho, identificam os resultados, apresentam recomendações para criação de novas políticas públicas. As avaliações de processos têm como finalidade analisar a relação entre desenho, características organizacionais e a implementação das políticas públicas.

***Accountability* como Estratégia para Controle Externo e Avaliação de Políticas Públicas**

Peruzzotti e Smulovitz (2000) e Gurza Lavalle e Isunza Vera (2010), problematizaram o conceito de *accountability* definindo-a como incidência da sociedade sobre a atuação da

gestão pública e como modalidade específica de controle social. A *accountability* permite que o cidadão incida sobre a atuação dos governos recorrendo a mecanismos democráticos de participação para produzir dados, obter informações e gerar conhecimento das ações com a finalidade de monitorar as prestações de contas dos governos e promover a transparência.

O'Donnell (1998), desenvolveu os conceitos de *accountability* vertical, afirmando que esta materializa-se pelas “eleições livres e justa, os cidadãos munidos do poder de escolha podem sancionar, punir ou premiar os candidatos votando a favor ou não da sua condução ou recondução na eleição seguinte”. E a *accountability* horizontal, conformada pelas “agências estatais que têm direito e poder legal e que estão de fato dispostas e capacitadas para implementar ações dentro dos limites que podem implicar em supervisões, sanções legais, até o dever de agir e realizar impeachment contra ações ou omissões como responsabilização de agentes ou agências do Estado” frente a práticas delituosas.

Também discutindo o conceito de *accountability*, Gurza Lavalle e Isunza Vera (2010), ampliam essa perspectiva de *accountability* classificando-a como *accountability* societal e caracterizando-a como formas de inovação democrática recorrendo a mecanismos sociais de controle com a atuação da sociedade civil no controle social no interfaceamento entre atores da sociedade e atores políticos. A *accountability* societal envolve mecanismo vertical de controle pela sociedade civil e/ou mídia para monitorar as atividades dos agentes públicos, denunciar posturas negativas e ativar as agências horizontais. Objetivando “tornar os governos política e legalmente controláveis e forçar a responsividade do governo para as necessidades da sociedade” (PERUZZOTTI e SMULOVITZ, 2000, p. 37).

Na *accountability* socioestatal, engloba-se as perspectivas horizontais que estão relacionadas com as agências controladoras do Estado e a vertical na esfera de atuação dos cidadãos no controle do Estado através do mecanismo do voto. E ainda conta-se com as perspectivas espaciais e relacionais como: a societal pró horizontal, onde a sociedade civil, representando interesses coletivos, atua controlando a partir das agências de controle; A societal pró vertical, sendo que a sociedade civil incide sobre os cidadãos; A “transversal societal, onde a sociedade civil controla diretamente o Estado; A transversal cidadã (cidadãos exercem controle sobre o Estado com mecanismos não eleitorais e sem representar interesses coletivos); E a societal cidadã, quando os cidadãos atuam no controle a partir de atores coletivos (GURZA LAVALLE e ISUNZA VERA, 2010).

Participação Social no Monitoramento e a Mediação Tecnológica

As noções de participação cidadã e participação social abrangem abordagens de interfaces entre sociedade civil, os cidadãos e o Estado, nas suas diversas formas, intensidades e intencionalidades (VILLI, 2018).

A participação social envolve trocas de experiências socioestatais entre sociedade e Estado a partir de relações individuais e coletiva estabelecidas entre os cidadãos, a sociedade civil organizada e os governos, permitindo que os cidadãos se organizem para atuar conjuntamente através da sociedade política. E assim, pode-se inclusive dispensar a intermediação dos partidos políticos e atores coletivos para defender seus interesses comuns, adotando mecanismos permanentes para garantia da participação (ISUNZA VERA, 2010).

A promoção da efetividade dos processos de participação cidadã depende muito de seus níveis, conforme nos aponta Arnstein (1969), os quais apresentam-se como: controle cidadão, delegação de poder, parceria, integrando os níveis 8, 7 e 6, que conformam a categoria poder cidadão. Os tipos colocação, consulta, informação, integram a categoria do tokenismo, estando nos níveis 5, 4 e 3. E por fim o tipo terapia ou manipulação, que representa a o nível 2 e não caracteriza participação. As três primeiras categorias atribuem poder ao cidadão, enquanto as categorias de níveis 4, 5 e 6 representam tokenismo, ou seja, um esforço superficial ou simbólico, na medida em que, os níveis 7 e 8, definitivamente, não promovem participação.

No processo de participação cidadã, os cidadãos devem “acompanhar as ações do governo” exercendo sua participação para além do voto, buscando no controle social formas de participação para o exercício de sua cidadania com vistas a aperfeiçoar a gestão pública, através da ampliação do relacionamento entre sociedade e Estado (VILLI, 2018, p. 70).

Nesse contexto, o uso de tecnologias cívicas para a atuação em rede é importante no processo de *accountability*, pois permite o engajamento do cidadão no processo de prestação de contas fomentando a participação, o empoderamento e o engajamento cívico no controle e fiscalização das políticas através do monitoramento e da avaliação do desempenho das políticas e serviços públicos (LIMA e DINIZ, 2019; VAZ, 2017; BENKLER, 2016). As tecnologias cívicas são ferramentas usadas para criar, apoiar ou servir ao bem público (MCCANN, 2015).

Neste sentido, as plataformas digitais têm um papel relevante na produção e articulação de colaboradores e participantes na produção em massas de dados e informações em diferentes bases permitindo fazer análises, reportar feedback e impactar na cultura política, nas condições organizacionais para desenho, implementação e avaliação de políticas públicas. Nessa perspectiva, o engajamento cívico deve produzir informações sobre as políticas e serviços

públicos para que o cidadão informe-se e exerça a sua cidadania espreitando e tendo voz e influência nas tomadas de decisões (GRAEFF, 2018; SAMPAIO, et al., 2016).

Assim, a fiscalização de contas com mediação tecnológica digital permite identificar fraudes em licitações, estratégia de conluio de licitantes, práticas de superfaturamento de preços e práticas irregulares. Pois, as tecnologias cívicas podem ser usadas para coletar, pilotar e modelar dados através de ferramentas de colaboração pública que podem mediar a coleta de informações e oferecer suporte nas tomadas de decisões, monitoramento e avaliação de políticas públicas (VILLI, 2018).

O processo de monitoramento mediado por tecnologia envolve dimensões do governo aberto, o que implica em dispor de tecnologias voltadas à legislação participativa, transparência de dados, transparência parlamentar, administrativa aberta e campanhas de mobilização. E ainda a dimensão da administração aberta, onde o monitoramento é compreendido como uma ferramenta do governo aberto, envolvendo a participação do cidadão na gestão pública, fomentando mapeamento colaborativo de demandas de serviços públicos (PEREIRA JÚNIOR, 2017). Isso representa um mecanismo de grande importância nas interfaces entre sociedade e Estado para a troca de informação como bem básico, pois para existir informações, é preciso produzir e analisar dados gerados nessa nova economia e informação em rede utilizando-se de ferramentas e métodos tecnológicos digitais que subsidiem o monitoramento e a avaliação de políticas públicas em uma perspectiva inovadora na contemporaneidade (VILLI, 2018). A partir de então, passaremos a caracterizar as iniciativas analisadas e os resultados evidenciados pelo estudo.

APRESENTAÇÃO DOS CASOS

As 05 iniciativas de monitoramento participativo e avaliação de políticas e serviços públicos com a mediação tecnológica promovidas pelos órgãos de fiscalização e controle externo aqui analisadas são constituídas de cinco etapas, quais sejam: 1) planejamento, que envolve a definição da campanha; 2) elaborar e testar formulário; 3) a coleta de dados, que caracteriza-se pela preparação da página da campanha; 4) mobilizar, treinar, engajar e coletar, sistematizar e analisar dados; e 5) uso e divulgação da informação, que envolve no processo de visualização, feedback ao usuário e reorientação dos objetivos, metas e estratégias das políticas públicas instituídas (VILLI, 2018). A seguir, cada caso é apresentado caracterizando os elementos constitutivos do arranjo socioestatal da política pública fiscalizada e a discussão dos resultados e impactos preliminares obtidos em cada iniciativa dispostos no Quadro 02.

O caso em Santarém (Movimento estudantil e MP-PA):

Em 2016, a iniciativa de monitoramento participativo da merenda escolar foi protagonizada pelo movimento estudantil a partir da atuação do Projeto SOL, com o movimento (MPEPEP)⁴ que desenvolvia um trabalho de educação fiscal objetivando implementar ações de educação cidadã para jovens estudantes em parceria com a Prefeitura de Mirim trabalhando junto com o Ministério Público Estadual do Pará, abrangendo 12 escolas. A campanha de monitoramento participativo e avaliação do Projeto “Égua da Merenda, João!”, foi gestada em um ambiente em que já existia iniciativas de educação para a cidadania com o envolvimento de estudantes protagonistas. Somado a isso, contou-se também com a articulação interinstitucional do Observatório Social Belém, instituição que, por sua vez, criou a campanha de monitoramento participativo e avaliação na plataforma monitorando em colaboração com representantes do Projeto SOL e a gestão do MPEPEP.

Neste contexto, Villi (2018), afirma que o conjunto de interfaces socioestatais da campanha permite notar que não há relações mútuas entre sociedade e Estado fora do espaço escolar” através da mediação tecnológica digital com o uso do Aplicativo Monitorando a Cidade. Tais iniciativas de monitoramento participativo contaram com a atuação dos órgãos de controle externo em sua coordenação, o que pode facilitar a adesão das instituições governamentais, o acesso e adesão das escolas, mobilização e engajamento dos usuários das políticas e serviços públicos. Isso não significa que não haja possibilidade de resistência de escolas em participar de iniciativas de campanhas de monitoramento de políticas públicas mediadas pela tecnologia digital, à convocação dos órgãos de controle externo ou mesmo, descontinuidade dos aperfeiçoamentos e melhorias identificados e recomendados no processo de implementação das políticas públicas, na ausência da agência reguladora ou órgão de fiscalização e controle externo.

O caso em Belém (CGU-PA):

Em Belém, a iniciativa de monitoramento participativo e avaliação da merenda escolar realizada com o uso de tecnologias digitais ocorreu em 2017, implementada pela CGU-Regional, através de atividade de ouvidoria ativa junto aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A CGU estabelece parcerias com as secretarias estadual e municipal de Educação e com

⁴ Iniciativa intersetorial promovida pelo Governo do Estado do Pará integrando governo, sociedade civil, iniciativa privada e organismos internacionais para promover melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (VILLI, 2018, p. 98).

as escolas, para realizar as atividades de monitoramento participativo, elaborar relatórios e apresentar para as instituições parceiras.

A campanha de monitoramento e avaliação envolveu 16 escolas selecionadas. Isso ocorreu com o suporte do aplicativo “Monitorando a Cidade”, nas escolas públicas estaduais, no Pará, em parceria com a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Pará (FAICON-UFPA), em interface socioestatal com o Observatório Social de Belém (OSBelém).

Os estudantes facilitadores universitários da (FAICON-UFPA, fizeram visitas em várias escolas realizando treinamento dos estudantes com apresentação de slide, vídeos e outros materiais institucionais sobre o PNAE, participação, controle social e o Aplicativo Monitorando a Cidade produzidos para esta finalidade. Além disso, a iniciativa realizou também uma palestra com a presença de técnicos do Tribunal de Contas do Estado, abordando temáticas de cidadania, controle social e educação fiscal. Posteriormente, os facilitadores realizaram o acompanhamento dos estudantes durante a coleta de dados com o suporte da ferramenta cívica Monitorado a Cidade.

Em Belém, Villi (2018), constatou que na experiência de monitoramento da merenda escolar em parceria de estudantes de Ciências Contábeis da (FAICON) – Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Controladoria Geral da União (CGU), para realizar o monitoramento participativo e avaliação do Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE), nas escolas selecionadas, por meio do termo de cooperação intermediado pela sua Ouvidoria Ativa do PNAE mediada por tecnologia, significou uma possibilidade para a busca de soluções e aperfeiçoamento das políticas e serviços públicos, ações de transparência através do controle interno e externo com o fomento do controle social e da participação dos cidadãos na fiscalização da implementação dessa política pública.

O caso no Distrito Federal (CG-DF)

A Controladoria Geral do Distrito Federal (CG-DF), realizou duas edições da iniciativa de campanhas de monitoramento em 104 escolas. Os atores envolvidos nas campanhas de monitoramento participativo e avaliação são institucionais e sociais, constituindo-se do Poder Executivo, Secretarias de Educação, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Escola de Governo, da Secretaria de Comunicação e Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, Ministério Público do Distrito Federal, entidades do terceiro setor como: a ONG Visão Mundial, a Associação de Estudantes Secundaristas do Distrito Federal, a ONG Instituto de Fiscalização e Controle, que é formada por auditores da CGU, da UnaSUS, do Ministério da Saúde, da Polícia Federal, por órgãos que atuam na área do controle externo.

E estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, alunos de instituições socioeducativas, professores, diretores, funcionários administrativos e pedagógicos e comunidade local.

Essa iniciativa executada pela CGU em parceria com outras organizações governamentais e não-governamentais segue uma multiplicidade de etapas como: publicação de edital, inscrições das escolas, realização de oficinas, aplicação da metodologia de monitoramento participativo e avaliação, geração de relatório, apresentação de plano de ação para solucionar os problemas identificados e premiação das escolas vencedoras (CGU, s/a, p. 29).

O caso no Estado de Goiás (CG-GO):

A iniciativa da campanha de monitoramento participativo e avaliação da merenda escolar no Estado de Goiás iniciou em 2019, envolvendo mais de 105 escolas. Em 2020, como primeiro ano da experiência no estado, a expectativa era abranger 246 municípios e 300 escolas, em parceria com o Ministério de Direitos Humanos. A projeção de abrangência do projeto era atingir 09 estados, mais o distrito federal para aplicar essa metodologia, porém com o advento da pandemia do coronavírus, isso não foi possível em razão do fechamento das escolas.

Dessa forma, os objetivos dessa iniciativa, conforme (CGU, s/a), era: a) incentivar a participação do estudante no controle social e desempenhar atividade de cidadania participando da gestão pública através do monitoramento participativo da merenda escolar; b) replicar a metodologia de monitoramento participativo e avaliação para estimular a participação cidadã de estudantes e atores sociais no controle social e fiscalização de políticas e serviços públicos; c) qualificar e inovar o processo de fiscalização e controle em atendimento às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), alinhar-se às melhores práticas de auditoria desenvolvidas no país, e possibilitar a implementação de estratégias de gestão das auditorias por projetos de forma flexível para permitir o desenvolvimento de competências e habilidades para realização de auditorias na perspectiva do fazer fazendo enquanto ação formativa de auditores para fomentar iniciativas de monitoramento participativo e avaliação de políticas e serviços públicos (LIMA e DINIZ, 2019); d) fomentar a cidadania ativa, disseminar conhecimento e práticas de participação e controle social para avaliar a qualidade das políticas e serviços públicos de educação, empoderar a comunidade, difundir valores éticos e fomentar o exercício da cidadania. E fornecer aos gestores públicos educacionais dados e informações para subsidiar o processo de tomada de decisão no ciclo de políticas públicas através da ampliação dos mecanismos de participação social com o uso de tecnologias digitais (CGU, s/a, p. 23-24). Tais foram os principais objetivos e estratégias que orientaram o planejamento

estratégico da iniciativa em Goiás, em alinhamento com o planejamento estratégico da CGU, para atuar com a implementação de monitoramento participativo e avaliação do Programa Nacional da Merenda Escolar (PNAE), nas escolas. Essas motivações, favoreceram as Escolas de Contas dos Órgãos de Fiscalização e Controle Externo a adotar as escolas como laboratório para a formação dos futuros auditores, inclusive ampliando o seu escopo de atuação desenvolvendo um novo formato de metodologia para esta finalidade.

O caso da escala nacional do monitoramento da merenda escolar (CGU):

A CGU Nacional avaliou que a iniciativa que começou em 2017 implementada pela CGU Regional Pará apresentou boa repercussão e por este motivo a CGU Nacional decidiu pela nacionalização replicando a metodologia de monitoramento participativo e avaliação através do Projeto Monitorando a Merenda com o uso de tecnologias digitais inovadoras em outros 9, como os estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro. Aqui, para fins desse estudo, selecionamos o caso da Bahia para análise porque atende aos critérios estabelecidos pela pesquisa apresentada.

O caso da Regional Bahia no contexto da iniciativa de escala nacional da CGU:

No estado da Bahia, entre 2018 e 2019, foram realizadas três iniciativas da campanha monitorando a merenda escolar nas escolas estaduais, sendo o primeiro piloto realizado em 11 escolas em Salvador, e na sua segunda etapa foi ampliada para 21 escolas incluindo Lauro de Freiras e Jequié.

Em 2019, a iniciativa foi realizada apenas em 08 escolas em Lauro de Freitas. (Ver Quadro 01). A iniciativa no estado foi implementada pela Ouvidoria Geral da União (CGU), através da Unidade Regional da CGU Bahia (CGU-Regional Bahia), juntamente com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (Ouvidoria Especializada) e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-Bahia). O objetivo da campanha de monitoramento da merenda escolar foi “avaliar a efetividade da merenda escolar oferecida na rede estadual de ensino” como resultado da implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fomentando o controle social e a participação ativa dos estudantes das escolas selecionadas (CGU, 2018, p. 2). Para melhor ilustrar os casos analisados recomendamos analisar o Quadro 01, com a síntese das iniciativas implementadas no período analisado.

Quadro 01 – Síntese das Iniciativas de Campanhas de Monitoramento Participativo e Avaliação realizadas por órgãos de controle e fiscalização mediadas por tecnologias digitais – 2017 – 2020.

Iniciativa	Ano	Quantidade de Escolas/Estados	Duração da iniciativa	Governança Interinstitucional	Abrangência	Tipo de Política Pública	Onde aconteceu
CGU-Regional Pará e MPE-Pará	2016 – Santarém	12 escolas	-	OSBelém, Projeto SOL de Educação Fiscal, MPEPEP, Ministério Público do Pará, Secretarias Estadual e Municipal de Educação e escolas estaduais e municipais.	Santarém	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Santarém
	2016 – Belém 2017	15 escolas (piloto)	-	Faculdade de Ciências Contábeis (FAICON) – UFPA, CGU-Regional Pará, TCE-Pará, Secretaria de Educação do Estado do Pará e OSBelém (liderou a campanha).	Belém	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Belém
CG-DF	2016 2017 e 2018 2019	10 (Piloto) 100 (Monitorando) 10	4 anos	Instituto de Fiscalização e Controle, Secretaria de Educação do DF, escolas e MIT	Distrito Federal	LAI (Lei de Acesso à Informação) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Distrito Federal
CGU Nacionalização⁵: CGU-Bahia	2017 (Piloto) 2018 (Expansão 09 estados) 2019 2020 (Pandemia)	09 estados	-	Poder Público, escolas, UFPA, Observatório Social de Belém, Ministério Público do Pará,	Nacional	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo.
	2018	11 escolas (Piloto) Segunda etapa com 21 Escolas	-	CGU, SEC-Ba (Ouvidoria Especializada), TCE-Ba e Observatório da Despesa Pública de Jequié.	Salvador Lauro de Freitas e Jequié (estadual).	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Salvador, Lauro de Freitas, Jequié
CG-GO	2019 2020	(+)105 com socioeducativo. Expectativa era atender 300 escolas no segundo semestre.	-	CGU, TCM-GO, TCE-GO Instituto de Fiscalização e Controle e Ministério dos Direitos Humanos (parceria em processo de formalização).	Estadual inicialmente e depois passaria por possível nacionalização.	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Estado de Goiás

Fonte: Elaboração própria a partir de CGU (2017; 2018), Villi (2018).

⁵ Aqui só analisaremos o caso da CGU-Regional Bahia.

A partir dos elementos coletados apresentamos um levantamento preliminar dos resultados, efeitos e impactos obtidos pelas iniciativas estudadas. Por clareza e restrição de espaço, preferimos organizá-los no modelo disposto na apresentação do Quadro 02.

Quadro 02 – Resultados, desempenhos e impactos evidenciados.

Iniciativas	Ano	Resultados/desempenhos/impactos
Santarém -PA	2016	<ul style="list-style-type: none"> - Houve mudança no fornecimento de merendas com a garantia de sua regularidade; - Houve atuação colaborativa na resolução de problemas comuns; - Ocorreu divulgação na mídia sobre as melhorias ocorridas no fornecimento da merenda escolar; - A mediação tecnológica do monitoramento participativo proporcionou agilidade, tempestividade na produção e disseminação de dados e informações para subsidiar tomada de decisão mais efetiva; - O uso dos dados e informações de para fins de interesse públicos e ético depende dos objetivos dos atores sociais e agentes públicos; - Houve mudança de comportamento na forma de gerir as políticas públicas, promoção de ações de degustação da merenda, formação de pessoal, transparência nos processos licitatórios da merenda escolar fomento de ações de cidadania; - Diminuiu falta e houve melhora na qualidade da merenda; - Houve institucionalização de um Fórum de Estudantes para o monitoramento da qualidade da merenda.
Belém - PA	2017	<ul style="list-style-type: none"> - UFPA: os estudantes adquiriram experiência de cidadania a partir da reflexão sobre a importância do fomento do controle social (VILLI, 2018); - Disseminação da iniciativa para outros estados ampliando a capilaridade para o exercício da participação cidadã e controle social; - Emprego do Monitorando como ferramenta mediadora dos processos de ouvidoria, participação e controle social produz dados em larga escala e com tempestividade; - 11,3 % dos cardápios das 62 informações produzidas nesta iniciativa foram divulgados contra 88,7% não divulgados.
CG-DF	2017	<ul style="list-style-type: none"> - 104 Escolas capacitadas, 4 mil alunos cadastrados e impactados, 7.500 questionários preenchidos pelos estudantes, 3.400 alunos entrevistados, 891 professores entrevistados; - 15 mil problemas identificados através da auditoria cívica mediada por tecnologia digital (Aplicativo Monitorando a Cidade); - Mais de 100 levantamentos de causas dos problemas apresentados para mais de 100 a comunidade local no DF, mais de 80 miniprojetos apresentados, mais de 100 vídeos produzidos e distribuídos pelas escolas sobre a Lei de Acesso à Informação; - Duas peças de teatro produzidas e apresentadas para 4 mil pessoas envolvidas no projeto; - 1.350 problemas solucionados; - Constatação de utilização eficiente dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); - Envolvimento direto dos estudantes na implementação do projeto Monitorando a Merenda Escolar, atuando como gerentes protagonistas do projeto, coordenadores de equipes, planejadores e avaliadores; - Maior envolvimento da comunidade no levantamento das causas dos problemas; - Construção de hot site para promover a transparência do projeto.
CG-GO	2019 e 2020	<ul style="list-style-type: none"> - (+)105 escolas envolvidas incluindo instituições socioeducativas. - Expectativa para 2020 era atender 300 escolas no segundo semestre, mas a pandemia do coronavírus impediu a execução do planejamento.
CGU-Regional Bahia	2018 e 2019	<ul style="list-style-type: none"> - 11 escolas envolvidas na fase piloto em Salvador; - 54 registros de dados e informações sobre a merenda produzidas com a tecnologia; - 98,14% dos estudantes confirmaram haver oferta de merenda; - 13,26% dos estudantes afirmaram haver oferta de merenda escolar na maioria das escolas do tipo de alimentação constituída por biscoitos maisena ou creme-craker com suco; - 11,22% dos estudantes afirmaram que há oferta de merenda mais nutritiva como arroz com complemento diverso; - Os estudantes reclamam da incidência constante de oferta de biscoitos maisena ou creme-craker com suco na merenda; - A oferta de arroz com algum tipo de proteína elevou a avaliação dos estudantes para a categoria excelente; - Foi constatado que ocorre atrasos no repasse de recursos, dificuldade de aquisição de gêneros alimentícios por causa da forma de cadastros dos fornecedores e dificuldade de adquirir produtos da agricultura familiar; - 21 escolas envolvidas na segunda fase da iniciativa (Salvador, Lauro de Freitas e Jequié); - Dos 93 registros de avaliação, 93,54 dos estudantes informaram que houve merenda na escola;

	<ul style="list-style-type: none"> - 27,87% dos estudantes confirmaram que a merenda servida na escola correspondia a biscoito maisena ou crem-craker com suco; - A avaliação é alta quando as refeições servidas não são biscoitos e sim merenda com algum tipo de proteína; - Os estudantes sugeriram uma maior diversificação no cardápio incluindo frutas, legumes, saladas; <p>2019 – Lauro de Freitas – Bahia</p> <ul style="list-style-type: none"> - 08 escolas; - 158 registros de avaliação realizados pelos estudantes; - 93 registros de dados e informações; - Houve 70% aumento da participação dos estudantes em relação a 2018; - 60,90% do tipo de comida servida foi biscoito maisena ou crem-craker com suco. A maioria dos alunos avalia negativamente esse cardápio. - Constatou-se que algumas escolas conseguem ofertar uma merenda com melhor qualidade com os mesmos recursos disponíveis.
--	---

Fonte: Elaboração própria a partir de Villi (2018) e CGU (2017; 2018). (Grifos nossos)

DISCUSSÕES E RESULTADOS

As iniciativas de monitoramento participativo da merenda escolar com o uso de tecnologias digitais sistematizadas no Quadro 01, bem como os seus resultados dispostos no Quadro 02, demonstram que em todos os casos analisados nesse estudo apresentam fenômenos comuns, porém não deixam de evidenciar também suas características específicas, em razão dos seus diferentes arranjos institucionais constituídos. Dentre os fenômenos comuns a todas as iniciativas, destaca-se o uso de tecnologias digitais como o Aplicativo Monitorando a Cidade. O Monitorando permitiu a inovação, a oferta de infraestrutura cívica capaz de coletar e disseminar dados em larga escala com custos menores e produzir informações com tempestividade. Isso demonstra o potencial e o ganho nos resultados por meio da interação em rede na colaboração e co-criação de serviços para o monitoramento participativo com mediação tecnológica de políticas e serviços públicos no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Quadro 01 mostra ainda que existem diferentes graus de institucionalização dos arranjos interinstitucionais operados em diferentes modelos de *accountability*, seja vertical ou horizontal com interface societal, nos termos dos conceitos discutidos por este trabalho. Da mesma forma, consta-se também diferentes níveis de relações interinstitucionais, de abrangência e de maturidade das iniciativas implantadas.

Como pode-se constatar no Quadro 01, dos 05 casos analisados, as algumas experiências apresentam suas especificidades, como as duas iniciativas de Santarém e Belém. Avalia-se que elas apresentam distinção entre si quanto ao design institucional das campanhas para o monitoramento participativo e avaliação da merenda escolar. De um lado, Belém implementou um modelo institucionalizado de *accountability* horizontal no planejamento e execução da campanha de monitoramento participativo. Santarém, por ou outro lado, construiu um arranjo institucionalizado nos moldes da *accountability* societal pró-horizontal. As demais

iniciativas como a CG-DF, CGU Nacionalização, CG-GO e CGU-Bahia, apresentam características de *accountability* horizontal. Cada uma das iniciativas analisadas apresenta graus de resultados/desempenhos/impactos deferentes, dependendo dos tipos de arranjos institucionais e parcerias constituídas e atores envolvidos e engajados nas campanhas de monitoramento participativo da merenda escolar, conforme pode-se verificar no Quadro 02.

A CG-DF, depois de Santarém e Belém, é a iniciativa que apresenta resultados parciais de maior abrangência, impacto e maturidade da iniciativa, como engajamento dos participantes, ganho de escala na produção e disseminação dos dados, identificação de problemas e apresentação de ações estratégicas através da articulação interinstitucional e em colaboração com estudantes e a comunidade para a resolução conjunta de problemas que afetam a prestação de serviço da merenda escolar.

A iniciativa da CG-GO, apesar de ter realizado um primeiro piloto envolvendo mais de 104 escolas, seu planejamento estratégico para 2020 foi contingenciado por causa da pandemia do coronavírus. Os resultados no da CGU Bahia, tanto na primeira etapa em Salvador, quanto na segunda etapa abarcando Salvador, Lauro de Freitas e Jequié, envolveram 40 escolas. Constatou-se, em todas as iniciativas os mesmos problemas de oferta de merenda avaliada como insatisfatória pelos estudantes porque a maioria das escolas monitoradas ofertou alimentação menos nutritiva constituída de biscoito com suco, porém, constatou-se que em algumas escolas ofereciam alimentação mais nutritiva com o mesmo orçamento do PNAE. Essa é uma questão que deve ser verificada em um estudo futuro. Por fim, conclui-se há ausência de institucionalização dessas iniciativas para garantir a sua perenidade. A implementação dessas iniciativas depende mais dos órgãos de fiscalização e controle externo ou de atores sociais interessados em promover e fomentar a participação e o controle social, assumindo em alguns casos, uma postura voluntarista e menos institucionalizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O trabalho buscou analisar a atuação de órgãos de controle externo na perspectiva da *accountability* vertical e horizontal, fomentando a participação e o controle social mediados pela tecnologia. Ele fez um recorte específico sobre a utilização em larga escala da plataforma Monitorando a Cidade em iniciativas desenvolvidas por órgãos de controle que integra um estudo mais amplo que analisa processos de participação cidadã mediados por tecnologias digitais no monitoramento e avaliação de políticas públicas. A avaliação não será aprofundada aqui por limitação no escopo do trabalho. As duas hipóteses levantadas nesse estudo se confirmaram,

pois a), atuação dos órgãos de fiscalização e controle externo no monitoramento participativo e avaliação com o uso de tecnologias digitais permite a produção de dados em larga escala, agilidade, capilaridade, tempestividade na produção e disseminação de dados e informações e subsidia a tomada de decisão. Isso promove eficiência e eficácia na incidência sobre o desempenho das políticas e serviços públicos. Da mesma forma, a hipótese b) também se confirmou, na medida em que, observou-se que as iniciativas de monitoramento e avaliação têm caráter mais pedagógico e de educação para a cidadania do que fiscalização para fins de responsabilização, denúncias ou de punição. Visa mais a prevenção e correção de irregularidades e inconformidades. Objetivando o aperfeiçoamento do escopo das políticas públicas, melhorar os serviços públicos ofertados aos cidadãos.

Nas iniciativas capitaneadas por órgãos de *accountability* o grau de participação cidadã no processo de coleta de dados para monitorar e avaliar políticas públicas pode ser diferente, inovador ou não, dependendo do perfil dos atores envolvidos, de como esse processo é feito, do impacto da incidência política nas campanhas de monitoramento. O ecossistema da participação é constituído por órgãos de fiscalização e controle e outras organizações governamentais ou não-governamentais. A presença de órgãos de controle e o engajamento de atores no monitoramento participativo digital pode promover legitimidade do processo. E correlação de forças entre órgãos fiscalizadores e instituições executoras desses serviços. A participação depende de fatores como: barreiras técnicas e não-técnicas, design para participação e empoderamento cívico, feedback e transparência, confiança do cidadão nos agentes políticos, alfabetização de dados e produção de capacidades sociais e cívicas para incidir sobre as políticas e serviços públicos (GRAEFF, 2018; OLIVEIRA e GARCIA, 2019; VILLI, 2018).

Neste sentido, conclui-se que, iniciativas de monitoramento participativo e avaliação que instituíram relações societais os resultados das auditorias cívicas foram melhores em razão do arranjo interinstitucional estabelecido em interfaces com a sociedade civil, pois as relações construídas e os resultados foram diferentes em termos de eficiência e efetividade. Com o intuito de verificar se os estudantes e familiares despertaram o interesse para participar da gestão pública, se refletiram mais sobre a qualidade da merenda oferecida, aprenderam a reivindicar seus direitos, se conscientizaram sobre a importância do exercício da cidadania ativa para o controle social usando tecnologias digitais, fomentou-se iniciativas de monitoramento participativo em instituições públicas de educação. Mas apesar desses avanços, é necessário ainda ampliar a visão sobre os usos da plataforma Monitorando a Cidade buscando mapear e identificar novas interpretações, novos atores e papéis imbuídos de fomentar a participação

cidadã mediada pelas tecnologias digitais, para verificar o grau de independência, desvinculação e maturidade desse interfaceamento da atuação da sociedade em rede na relação com o Estado. E investigar mais sobre o aprendizado do caso de Goiás (CG-GO), dada a sua não implementação por causa do impacto da pandemia do coronavírus, cabendo analisar essa situação em um estudo futuro, pois ela poderá trazer elementos e contribuições para o presente estudo, quando ocorrer o retorno às aulas presenciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARNSTEIN, Sherry R. **A Ladder of Citizen Participation.** *Journal of the American Planning*, Chicago/Washington, Vol. 35, N^o, 4, 1969.

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU. **1^o Relatório de Ouvidoria Ativa no Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual.** CGU – REGIONAL PARÁ, Belém: PA, jan/fev, 2017.

_____. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU. **1^o Relatório de Ouvidoria Ativa no Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual.** CGU – REGIONAL Bahia, Salvador: BA, maio/jul, 2018.

_____. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU. **1^o Relatório de Ouvidoria Ativa no Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual.** CGU – REGIONAL Bahia, Salvador: BA, maio/jul, 2019.

BENKLER, Yochai. **La riqueza de las redes: como la producción social transforma los mercados y la libertad.** Barcelona:Icaria, 2015.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Reforma gerencial do Estado de 1995.** *RAP Rio de Janeiro* 34(4):7-26, jul./ago. 2000.

CORREIA, M. V. C. Controle Social. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde.** Rio de Janeiro: EPSJV, p. 66-73, 2008.

DRIBE, S. M. Avaliação de Implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. do C. B. (Orgs). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais.** São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GRAEFF, E. **Evaluating Civic Technology Design for Citizen Empowerment.** EUA: Massachusetts Institute of Technology, 2018

GRAY, J. **Dataficação e democracia:** Recalibração de sistemas de informação digitais para atender aos interesses sociais. Revisão progressiva Cheio Sociedade e migração, 2016.

GURZA LAVALLE, A.; ISUNZA VERA, E. **La inonvación democrática en América Latina: tramas y nudos de la representación, la participación e el control social.** México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social - Universidad Veracruzana, 2010.

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). NBASP 9020. **Avaliação de Políticas Públicas.** Disponível em:<https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/NBASP__9020-_Avalia%C3%A7%C3%A3o_de_Pol%C3%ADticas_P%C3%ABlicas_v_24-03-20.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

LIMA, E. C. P.; DINIZ, G. M. In: LIMA, Edilberto Carlos Pontes (Coord.). **Tribunal de Contas do século XXI.** Belo Horizonte: Fórum, 2019. 432p. (Coleção Fórum IRB, v. 3). ISBN 978-85-450-0713-5.

MONITORANDO A CIDADE. (2017). Disponível em:<https://devcolab.each.usp.br/monitor/?locale=pt-BR>. Acesso em 20 de outubro de 2020.

MCCANN, L. But What Is “Civic”? **Civicist.** Nova York: Civic Hall, maio de 2015. Disponível em: <https://civichall.org/civicist/what-is-civic/>. Acesso em 16 de novembro de 2020.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova.** São Paulo, n° 44, p. 27-54, 1998.

OLIVEIRA, C. and GARCIA, A.C.B. (xxxx) (2019) ‘**Citizens’ electronic participation: a systematic review of their challenges and how to overcome them**’, *Int. J. Web Based Communities*, Vol. X, No. Y, pp.xxx–xxx.

PEREIRA JÚNIOR, C. **Tecnologias cívicas e inovação social digital: desafios para design nos novos territórios da participação cidadã.** PUC-Rio, Rio de Janeiro: RJ, 2017. (Tese de Doutorado em Design)

PERUZZOTTI, E.; SMULOVITZ, C. Social Accountability: Na Introducion. In: **Enfoeing the Rulc of Law Accountability in the New Latin American Democracies.** Pittsburg: University of Pittsburgh Press, p. 3.27, 2000.

SAMPAIO, R. C. *et. al.*. (2019). **Estado da arte da democracia digital no Brasil: oferta e sobrevivência das iniciativas (1999-2016).** *Revista Do Serviço Público*, 70(4), 693-734, 2019.

VAZ, J. C. Tecnologia da informação como instrumento para a democratização da gestão de políticas públicas culturais. In: **Dossiê Práticas e Políticas Culturais: paradoxos e diálogos com a tecnologia.** Arquivos do CMD, Volume 5, n. 1, 2017.

VILLI, M. de C. **O monitoramento participativo como estratégia da sociedade civil para controle social: um estudo de caso da plataforma Monitorando a Cidade, SP: USP, 2018.**

WU, *et al.*. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos; traduzido por Ricardo Avelar de Souza.** Brasília: Enap, 2014.